
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SELEÇÃO DE DOCENTE
PARA O CURSO DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA
DA FACULDADE CNEC SANTO ANGELO/ RS.**

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente

EDITAL

Art. 1º Torna-se pública a abertura de processo de seleção de docente para o curso de ESTÉTICA E COSMETOLOGIA da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Art. 2º Dos Requisitos

2.1 Requisito mínimo de titulação:

- Graduação em Estética e Cosmética e/ou
- Pós- Graduação (especialista) em estética
- Experiência em: Cabelo : Corte e estilo

2.2 - Curriculum Lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2.3 Experiência docente de no mínimo 1 ano.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.5 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

Art. 3º Do envio e do Prazo:

3.1 O candidato deverá encaminhar currículo Currículo Lattes devidamente documentado para o e-mail: 1432.trabalheconosco@cnecl.br entre os dias 14/07/21 a 20/07/21.

3.2 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço eletrônico acima informado.

Art. 4 ° Da seleção

1° etapa: A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica e titulação;
- b) Atuação e atualização profissional;
- c) Experiência docente;
- d) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural

2ª Etapa: Avaliação do/a candidato/a por meio de entrevista pessoal realizada pela Comissão de Seleção, para avaliar habilidades e competências na área de atuação, pedagógica e administrativa referentes ao conhecimento e experiência relativas ao perfil.

Será selecionado para entrevista o currículo do candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor perfil profissional para a função. As entrevistas serão agendadas em horário e local a serem previamente agendados com cada candidato através de e-mail ou telefone informado no currículo.

Art. 5º Das disposições gerais

5.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade CNEC (cnecsan.cnec.br). As dúvidas decorrentes deste Edital somente serão respondidas mediante demanda apresentada por meio do e-mail 1432.trabalheconosco@cnec.br.

5.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

5.3 A aprovação do currículo não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que chamados para as demais fases do processo, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

5.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

5.5 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, 14 de Julho de 2021.



José Lauri Bueno de Jesus

Diretor da Faculdade Cnec Santo Angelo